



**AVISO DE CONCESSÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE
LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - PPV**

A Prefeitura Municipal de Adustina, Bahia, através de sua Secretaria Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços – SOMAS, em atendimento ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal; artigo 10 da Lei Federal nº 6.938/81; artigo 4º, Inciso I da Lei Federal nº 10.650/03; artigo 10, Incisos II e VIII da Resolução CONAMA nº 237/97 e artigo 56, § 4º da Lei Municipal 263/2018, **TORNA PÚBLICO** que após a devida instrução do Processo Administrativo nº 2024.020.32563117/PRO.SOMAS-PPV, **CONCEDEU A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - PPV**, Certificado nº 2024.005.32563117/CER.SOMAS-PPV, a Instituição **PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA**, CNPJ nº 16.298.929/0001-89, localizada na Avenida José Joaquim de Santana, s/n, Centro, do Município de Adustina, Bahia, CEP: 48.435-000, para o projeto da Requalificação e Urbanização da Entrada da Cidade, trecho localizado na Avenida Antônio Gomes de Santana, CEP: 48.435-000, no Município de Adustina/BA, com **validade de 180 (cento e oitenta) dias**, contada a partir da data de emissão do Certificado de licença.

Adustina, Bahia, 03/07/2024. João Paulo Santos Nascimento, Secretário Municipal de Obras, Ordem Pública, Meio Ambiente e Serviços – SOMAS.